



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*  
*Secretaria Municipal de Turismo*

Ofício Circular nº **001**/SMT/2022

Barra do Garças MT 07 de Fevereiro de 2022

**De:** Secretaria Municipal de Turismo

**Para:** *Trade Turístico* do município e Instituições relacionadas com o desenvolvimento do turismo regional.

**Assunto:** Convite para o lançamento do Projeto de construção do Plano Municipal de Turismo de Barra do Garças-MT

Ilustres senhores(as),

A Secretaria Municipal de Turismo em parceria com o SEBRAE convida a todos para participar do lançamento oficial do projeto de construção do Plano Municipal de Turismo de Barra do Garças-MT, baseado nos parâmetros e eixos estabelecidos na Lei Municipal nº 4.093, de 12/06/2019, e da atualização do Inventário Turístico Municipal. Trata-se da construção democrática de uma política pública de turismo dando continuidade aos dados já coletados. Serão apresentados temas que envolvem as necessidades de serviços de informação turística, diagnósticos e pesquisas.

Para elaborar o documento, é necessário que o município faça um mapeamento do seu potencial turístico e das pessoas do setor privado e público que podem contribuir com o plano, assim sendo, sua participação será de extrema importância. Esse documento tem por objetivo apoiar o trabalho dos dirigentes municipais de Turismo, apresentando informações sobre o planejamento e organização do setor, em seus diferentes níveis, com o intuito de subsidiar suas ações e contribuir para o desenvolvimento sustentável dos municípios turísticos.

O evento acontecerá no auditório da Câmara Municipal de Barra do Garças, às **10h00** da manhã do dia **12 de fevereiro de 2022**. E para traçar as metas para a elaboração de um Plano Municipal de Turismo que atenda às demandas do nosso *trade*, dos barragarcenses e, claro, dos turistas que tanto queremos atrair é importante a participação do maior número de pessoas.

Contamos com sua participação.

---

**Jessika Satiko Hirata**  
**Secretaria Municipal de Turismo**  
**Portaria nº 17.012 de 01/01/2021**